



EDITAL Nº 419/2025 - PROECE/UFMS

Concessão de Bolsas de Extensão

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - Proece, no uso de suas atribuições legais, consoante às orientações e procedimentos dispostos nas Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025) e com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD nº 366 de 27 de março de 2023 e Resolução CD nº 467, de 20 de março de 2024), e o constante no processo SEI nº 23104.030794/2024-59, torna pública a Concessão de Bolsas de Extensão e a Retificação do Edital nº 479/2024 - Proece/UFMS, em favor do Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública, sob a coordenação de Fernando Lopes Nogueira (Fadir), nos termos do Plano de Trabalho e do Contrato firmado entre a UFMS e a Fapec.

1. DAS BOLSAS DE EXTENSÃO

Nome completo	Siape	Valor da Bolsa	Vigência da Bolsa	Função
Elisaide Trevisam	104****	R\$ 2.000,00	agosto/2025	Docência
Fernando Lopes Nogueira	167****	R\$ 2.000,00	agosto/2025 a dezembro/2025	Docência
Isabelle Dias Carneiro Santos	205****	R\$ 2.000,00	agosto/2025	Docência
Natalia Pompeu	199****	R\$ 2.000,00	outubro/2025 e novembro/2025	Docência
Wallace França de Melo	**	R\$ 2.000,00	agosto/2025 a outubro/2025	Docência

**** Externo: MP/SC**

1.1. O pagamento das bolsas é de competência da Fapec.

1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da PROECE, desde que motivada administrativamente.

1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

1.4. A responsabilidade técnica acerca da indicação do bolsista é de competência da Coordenação do Curso.

1.5. A entrada em exercício do bolsista e o pagamento da bolsa estão condicionados à elaboração de Termo de compromisso firmado pelo Bolsista, pela Coordenação do Curso e pela Fapec.

Campo Grande, 31 de julho de 2025.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 31/07/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5780193** e o código CRC **FC6E92F1**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.030794/2024-59

SEI nº 5780193

